COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba – Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 12 de dezembro de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Christian Gulin Crivellaro, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Joel Musman e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Apresentação USRG sobre proposta de reajuste tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar a ser encaminhada para a entidade reguladora, Instituto das Águas do Paraná – Sra. Claudia Trindade (Gerente – USRG);

4.2 – Deliberação do Conselho de Administração sobre o encaminhamento ao Instituto das Águas do Paraná (Agência Reguladora), da proposta de Reajuste de Preços da "Tabela dos Serviços Comerciais Adicionais Prestados Pela Sanepar", com base no estudo do Grupo designado pela Resolução Conjunta nº 761/2011-DC, DO, DA e DF

4.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);

4.4 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração;

4.5 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);

4.6 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "n", art. 20 do Estatuto Social;

4.7 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "s" do art. 20 do Estatuto Social;

4.8 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "v" do art. 20 do Estatuto Social;

4.9 – Processo não deliberado na reunião anterior

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

O Conselho de Administração em uníssono, por intermédio de manifestação de cada um dos Conselheiros, parabeniza a gestão do Diretor-Presidente, Fernando Ghignone, pelas conquistas e pelo trabalho realizado nesses últimos 4 anos, que valorizaram a Companhia e seus empregados.

O Presidente do Conselho de Administração havia solicitado a presença do Dr. Marlus Arns para que o referido advogado prestasse esclarecimentos acerca do trâmite o inquérito policial oriundo da "operação água grande" da Polícia Federal. Por motivo justificado o Dr. Marlus Arns não pode comparecer porém encaminhou ofício à Presidência do Conselho prestando os esclarecimentos necessários, o qual foi lido e ouvido por todo o Conselho, ficando o ofício arquivado na sede da Companhia.

5.2 – O Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo traz à votação os processos que pediu vista em reuniões anteriores tendo o Conselho assm deliberado:

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13778/2014 (BAIXA-SE EM DILIGÊNCIA PARA GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES), CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12778/2014 (RATIFICADO), CONTRATAÇÃO DIRETA EM FACE DA SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL NÚMERO 1381/2014 (BAIXAR EM DILIGÊNCIA PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA RENEGOCIE O VALOR PROPOSTO), CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14091/2014 (PEDIDO DE VISTAS PELO CONSELHEIRO EDSON MICHALOSKI).

5.3 - Apresentação USRG sobre proposta de reajuste tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar a ser encaminhada para a entidade reguladora, Instituto das Águas do Paraná – Sra. Claudia Trindade. **APRESENTAÇÃO ADIADA PARA PRÓXIMA REUNIÃO EM 13 DE JANEIRO DE 2015.**

5.4 – Deliberação do Conselho de Administração sobre o encaminhamento ao Instituto das Águas do Paraná (Agência Reguladora), da proposta de Reajuste de Preços da "Tabela dos Serviços Comerciais Adicionais Prestados Pela Sanepar", com base no estudo do Grupo designado pela Resolução Conjunta nº 761/2011-DC, DO, DA e DF.

O Gerente da Unidade de Serviços Comerciais e Marketing da Sanepar, Sr. Luiz Carlos Braz de Jesus, procede à apresentação sobre a proposta em exame, esmiuçando a necessidade do reajuste dos preços da tabela de serviços. O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da apresentação e deliberou por **APROVADO O ENCAMINHAMENTO AO INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ A PROPOSTA DE REAJUSTE DA TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMERCIAIS ADICIONAIS PRESTADOS PELA SANEPAR.**

5.5 - Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração. **OS PROCESSOS CONSTANTES DAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA A SEGUIR NOMINADAS FORAM CONHECIDOS E RATIFICADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ATA DA 0044/2014, ATA DA 0045/2014, ATA DA 0046/2014, ATA DA 0047/2014. Todos os processos constantes da listagem anexa, como mesmo consta acima,**

foram ratificados, contudo a Contratação Direta 13061/2014 fica da mesma forma ratificada, entretanto o Conselho de Administração requer sejam apuradas eventuais responsabilidades oriundas do referido processo.

5.6 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA 396/14. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE's) e Estações Elevatórias de Esgotos (EEE's), na área de abrangência da Unidade Regional de Pato Branco, conforme detalhado nos anexos do edital.Empresas que consultaram o edital: 27. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R$ 4.352.427,32. Empresa Vencedora: SANEWAL ENGENHARIA CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 3.677.801,09. Percentual de Desconto: 15,49%. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO. Validade da Proposta: 24/05/2015. **HOMOLOGADO**

5.7 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "n", art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

Deliberar sobre proposta de atribuição de crédito contábil, em 31 de dezembro de 2014, no montante bruto de R$ 83.831.076,44 (oitenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a título de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no segundo semestre de 2014, correspondendo a R$ 0,167298969906 por ação ordinária e R$ 0,184028866892 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 31 de dezembro de 2014, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação as ações ordinárias, valor dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos proporcionará economia tributária no segundo semestre de 2014 de R$ 28,5 milhões e anual na ordem de R$ 57,0 milhões. Informação DF – 027/2014 de 03 de dezembro de 2014 e Parecer Jurídico nº 2.663/2014 – DJ de 04 de dezembro de 2014. **APROVADO**

5.8 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "s" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Joel Musman

Deliberar sobre os conceitos que irão nortear o Processo de Planejamento Estratégico 2015 - 2017, constituídos de Cenários, Missão, Visão, Valores, Políticas, Objetivos, Mapa Estratégico, Quadro de Metas, Plano Plurianual de Investimentos, Projeções Contábeis. **PROCESSO NÃO DELIBERADO**

5.9 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "v" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Edson Michaloski

PARCELAMENTO DE DÉBITOS. Objeto: Deliberar sobre proposta de parcelamento de débitos da ISCAL - IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA, no valor de R$ 4.058.836,67, para a categoria 77 (Entidade Filantrópica), com redução de 50% da tarifa excedente para tarifa mínima, passando o débito final para parcelamento de R$ 1.985.446,90 em 60 (sessenta) parcelas, com correção de 1,16% ao mês. Os débitos até a Ref. 10/2011 estão em cobrança judicial. Informação nº 468/2014-USCM de 26/11/2014. Parecer Técnico nº 436/2014-URLC de 20/08/2014. Parecer Jurídico nº 2456/2014-DJ de 03/11/2014. **APROVADO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**

6.0 – Processo não deliberado na reunião anterior

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

CONTRATAÇÃO DIRETA nº 17463/2014. Objeto: Deliberar sobre a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa UNILIVRE - UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE, que tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Sus ten tabi I idade Urbana, com a ti v idade s de ações de educação socioambiental, formação e capacitação de profissionais em gestão ambiental e desenvolvimento de práticas e tecnologias sustentáveis no âmbito do saneamento, no valor total de R$ 996.000,00. Justifica-se a Contratação Direta nos termos do Inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93, por tratar-se de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Parecer Técnico nº 030/2014-USEA de 29/10/2014. Parecer Juridico nº 2479/2014 de 06/11/2014. Recursos: 304 - Serviços Técnicos Profissionais. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL**

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário